



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.613, DE 6 DE MAIO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.974.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.207, DE 6 DE MAIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.207, de 6 de maio de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 8.974.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais), conforme abaixo discriminado:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 1298	Fonte: 01	150.000,00
02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 1011	Fonte: 01	8.419.000,00
02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 1012	Fonte 01	405.000,00

ART. 2º. O Crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 01 – Tesouro, provenientes da arrecadação do CONVÊNIO CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.207, de 6 de maio de 2016, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitante no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de maio de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de maio de dois mil e dezesseis, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas